**2ºADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº 003/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ E, DO OUTRO, INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, Inscrita no CNPJ sob o Nº 05.012.896.0001-42, com endereço na Rua Pernambuco nº 858 centro, CEP: 87.701.010, Paranavaí-PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, portador da cédula de identidade nº 3.613.989-7 e CPF Nº 544.114.919-15 e a Empresa **Interativa Soluções em Impressão Ltda** , inscrita no CNPJ sob o Nº 05.095.582/0001-50, com endereço à Rua Jaguaraíva 67, Alphaville Graciosa, CEP: 83.327-076, Pinhais- PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo neste ato como representante Sr João Carlos Coelho Moreno, portador da cédula de identidade Nº 1.995.422/SSP-PR, CPF 552.549.939-87, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar aditamento ao contrato de nº 003/2016, firmado em, 19/05/2016, relativo ao pregão eletrônico 006/2016, processo nº 13.993.060-6, homologado em 05/04/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

1.1.1 Na Ata de Registro de Preços nº009/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2016, Processo nº 13.993.060-6 realizado de acordo com as normas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.1.2 Nos termos propostos pela CONTRATADA.

1.1.3 Nos preceitos de direito público

1.1.4 E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta e o **reajuste** que consta na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº003/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE**

Da Cláusula Décima Quarta do contrato n° 003/2016 fica reajustado o contrato nº003/2016, com base no índice 4,08%(Quatro vírgula e zero oito por cento) IPCA-IBGE abril acumulado nos últimos 12 (doze) meses passando o valor contratual mensal de R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais) para R$ 6.182,35 (Seis mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) o que corresponde a um acréscimo de R$ 242,35 (Duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) por mês.

**Parágrafo único**: O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº003/2016 fica prorrogado para mais 12 (doze) meses ou seja do dia 19 de maio de 2017 a 19 de maio de 2018.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranavaí, 19 de maio de 2017.

**PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO**
REITOR – Decreto nº 6896/2012
Universidade Estadual do Paraná

**Srº João Carlos Coelho Moreno**
Interativa Soluções em Impressão Ltda

**TESTEMUNHAS:**

**LINDINALVA DE SOUZA ROCHA**
R.G. 6.465.926-0

**AMARILDO BARRETO**
R.G.: 4.353.625-7